

**Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto**  
**CNPJ 01.612.289/0001-62**  
**RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**MURAL PÚBLICO MUNICIPAL**

Modalidade.: Dispensa Pequeno Valor  
Número da Modalidade.: 21/2024  
Número da Licitação.: 46/2024  
Data de Publicação.: 13/08/2024  
Data de Retirada.:

---

Secretaria de Administração

-----

Data de Abertura das Propostas.: 09/08/2024  
Horário de Abertura das Propostas.: 07:40

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS ATRAVÉS DO SISTEMA PYROBLAST

---

Prefeito Municipal

| Item | Código | Quantidade | Un. | Especificação                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------|------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 12910  | 1,0000     | SV  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS ATRAVÉS DO SISTEMA PYROBLAST, VISANDO A ABERTURA DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE RIO DO PEIXE, NUM TOTAL DE 300 (TREZENTOS) METROS LINEARES. |

-----

Validade da Proposta.: 90 (noventa) dias  
Condições de Pagamento.: Conforme Termo Contratual  
Prazo de Entrega.: Conforme Termo Contratual  
Local de Entrega.: Conforme Termo Contratual

## EDUCAÇÃO

## UFFS abre inscrições para 1ª Feira Ciências Sem Fronteiras

A Feira tem por objetivo incentivar a difusão e divulgação de projetos desenvolvidos



Foto: Wagner Lenhardt/Divulgação/UFFS

Por: Wagner Lenhardt

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus Erechim realizará, entre 14 e 18 de outubro, a 1ª Feira Ciências Sem Fronteiras: Conhecimentos e Diversidades, visando a disseminação da ciência a partir do estímulo pelas pesquisas científicas e tecnológicas em jovens estudantes. Podem inscrever trabalhos para apresentação no evento, estudantes e professores de escolas de educação básica e de ensino técnico, das redes pública e privada do Rio Grande do Sul, especialmente dos municípios vinculados à Amau e à Amunor. Entre as premiações haverá bolsas para estudantes da equipe vencedora e para o professor orientador.

A Feira tem por objetivo incentivar a difusão e divulgação de projetos desenvolvidos pelos estudantes sob orientação dos professores das escolas participantes, no âmbito do Rio Grande do Sul, incentivando o desenvolvimento científico com potencial para a solução de problemas locais.

Serão aceitos trabalhos e experimentos nas áreas de Linguagens e suas Tecnologias (Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa); Matemática; Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química); e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

### Categorias

- I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - limite de 1 trabalho por escola;
- II – Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) - limite de 1 trabalho por escola;
- III – Ensino Médio Regular, incluindo EJA e Curso Normal - limite de até 3 trabalhos por escola;
- IV – Ensino Médio Técnico e Profissional - limite de até 3 trabalhos por escola.

### Composição das equipes

- a) no máximo cinco alunos pesqui-

sadores, regularmente matriculados na mesma série, ano ou ciclo de uma mesma instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Técnico, para as categorias dos Anos Finais, Ensino Médio ou Ensino Técnico;

- b) no caso da categoria dos Anos Iniciais, todos os estudantes devem estar matriculados na respectiva turma;
- c) um professor orientador.

Os trabalhos serão avaliados por banca composta por professores, técnicos administrativos e estudantes da UFFS, de acordo com a categoria de inscrição.

Além das premiações como medalhas, troféus e certificados, os estudantes da equipe vencedora nas categorias Ensino Médio Regular e Ensino Médio Técnico/ Profissionalizante receberão bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) pelo período de até oito meses, no valor de R\$ 300. Os professores orientadores dos trabalhos das equipes vencedoras em cada categoria receberão uma bolsa no valor de R\$ 770 pelo período de 4 meses.

As inscrições dos trabalhos são gratuitas e devem ser efetuadas até o dia 20 de setembro. O formulário de inscrição e o regulamento estão disponíveis no site <https://feiracienciaserechim.uffs.edu.br/>.

### Sobre o projeto

A 1ª Feira Ciências Sem Fronteiras: Conhecimentos e Diversidades foi aprovada na Chamada CNPq/MCTI Nº 02/2023, que tem por objetivo apoiar a realização de feiras e mostras científicas em todas as áreas do conhecimento, com equidade étnico-racial e de gênero. O projeto foi aprovado na Linha 2 – Abrangência Estadual, e contemplará no mínimo 80 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de pelo menos 10% dos municípios do Estado do RS, localizados, especialmente, nas regiões norte e nordeste, pertencentes à Associação de Municípios do Alto Uruguai (Amau) e Associação de Municípios do Nordeste Riograndense (Amunor).

## OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO/RS  
EXTRATO DE ADESÃO – PROCESSO DE CARONA

PROCESSO 47/2024 – ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - CIRA. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRA – CNPJ 11.074.898/0001-69. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA TIPO NOTEBOOK. **DATA DA FORMALIZAÇÃO:** 09 de agosto de 2024. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail [licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br](mailto:licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br), website [www.florianopeixoto.rs.gov.br](http://www.florianopeixoto.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 9.9176-6090. Floriano Peixoto, RS, 12 de agosto de 2024. **ORLEI GIARETTA**, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO/RS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 46/2024 - DISPENSA Nº 21/2024  
TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 168/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS ATRAVÉS DO SISTEMA PYROBLAST; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.900,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** SERRA GAÚCHA DETON-ÇÕES LTDA; **CNPJ:** 08.703.812/0001-05; **CONTRATO:** 168/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024. Floriano Peixoto, RS, 12 de agosto de 2024. **ORLEI GIARETTA**, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 036/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como **OBJETO - Aquisição de Eletroeletrônicos, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 29 de agosto de 2024 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail [licitacao02.pmestacao@gmail.com](mailto:licitacao02.pmestacao@gmail.com) ou no portal [www.pmestacao.rs.gov.br](http://www.pmestacao.rs.gov.br).

Geversson Zimmermann  
Prefeito Municipal

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÃO



### NOTA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS

Na Sessão Plenária Ordinária do Dia 05 de agosto de 2024, sob Presidência do Vereador Adenilson Silva Gois e com a presença dos Vereadores: Alexandre Didone, Danilo Cadore, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Davi Trindade, Paulo Orso e Zenir Miguel De Gregori, tramitaram as seguintes matérias.

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS:

**Projeto de Lei Municipal nº 3.003/2024**, de 26 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00”.

**Indicação nº043/2024**, de autoria do Vereador Adenilson Silva gois, sugere ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria Competente, serviços de retroescavadeira na propriedade do Senhor Jorge Marini, na Comunidade de São Roque.

### PROPOSIÇÕES APRECIADAS:

**Projeto de Lei Municipal nº 3.002/2024**, de 23 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros para AES- Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócio e Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e da outras providências” – Aprovada por unanimidade.

### PROPOSIÇÕES BAIXADAS E TRAMITANDO NAS COMISSÕES:

**Projeto de Lei Municipal nº 2.956/2024**, de 15 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o município a requerer a retificação de área de imóvel municipal constante da matrícula nº 4.126 do cartório de registro de imóveis de Sertão/RS.

**Emenda Modificativa nº 02/2024**, de autoria do Vereador Alexandre Didone, que altera o art. 3º do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2024.

**Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, de 16 de fevereiro de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a alienação de bens imóveis e dá outras providências.

**Projeto de Lei Complementar nº 02/2024**, de 16 de fevereiro de 2024 - Que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal nº 2.988/2024**, de 13 de maio de 2024 - “Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Sertão, de acordo com a Lei nº 13.465/2017 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Municipal nº 3.000/2024**, de 09 de julho de 2024 - “CRIA O “PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS” e institui sua obrigatoriedade nos poços artesanais comunitários localizados no município de Sertão/RS.

**Projeto de Lei Legislativo nº008/2024**, de 19 de julho de 2024- “Institui o Portal de Transparência da Educação, no âmbito do município de Sertão RS, e da outras providências”.

**Projeto de Lei Municipal nº 3.003/2024**, de 26 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00”.

As Sessões da Casa Legislativa não serão transmitidas on-line durante o período eleitoral, com base na Legislação Federal nº 9.504/97. As Sessões da Câmara Municipal são realizadas às segundas-feiras, com início às 18h20min.

“Câmara atuante, povo bem representado”  
Os Vereadores desejam a todos uma ótima semana!!!

Vereador Adenilson Silva Gois,  
Presidente.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 46/2024 -**  
**DISPENSA Nº 21/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**  
**168/2024**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRAGMENTAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS ATRAVÉS DO SISTEMA PYROBLAST; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.900,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** SERRA GAÚCHA DETONAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 08.703.812/0001-05; **CONTRATO:** 168/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 12 de agosto de 2024.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Anderson Stempczynski  
**Código Identificador:**37E9A012

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2024. Edição 3886  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>